

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

O **INSTITUTO IUDS** informa os candidatos inscritos no Edital nº 001/2020 da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL sobre a data da prova de aptidão física, **HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES** e demais orientações pertinentes no dia da aplicação da prova, conforme a seguir.

A **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E AGENTE FUNERÁRIO** será realizada no **dia 17 DE OUTUBRO DE 2021 (DOMINGO)**, conforme descrição dos horários abaixo:

**PERÍODO**

**CARGO (S):** MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E AGENTE FUNERÁRIO.

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 11h30min**

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h00min**

**LOCAL DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

ENDEREÇO: AV UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2222, PONTE DE CAMPINAS - JUNDIAI SP  
CEP 13.201-160 – SEDE DA FUMAS

**LISTA DOS CONVOCADOS**

<b>CONVOCADOS PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - LISTA GERAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>VAGA</b>	<b>NOME</b>
1745	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ADRIANO PEREIRA DA SILVA
29	AGENTE FUNERÁRIO	ALEXANDRE ROBERTO DA CRUZ
1593	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ANDERSON DA SILVA LIMA
1426	AGENTE FUNERÁRIO	ANDRÉ PIRES BARBOSA
1463	AGENTE FUNERÁRIO	CAIO ZANATTA
926	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE BRITO
790	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	CHENANDOA BARBOZA DA SILVA
396	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	CILENE BALBINO DA SILVA
1467	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	CLAUDENIR LOURENCO SILVA
658	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	CRISTOVÃO MARTON RIBEIRO SOARES DOS SANTOS
707	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	DANIEL KODA DIAS
1536	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	DAVID APARECIDO PRUDENCIO
1572	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	DENIS DE OLIVEIRA SANTOS
1123	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	DEVAIR ANTONIO BOER
1657	AGENTE FUNERÁRIO	DIEGO ARAUJO SIMONI
1329	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	EBER AUGUSTO DOS SANTOS

703	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	EDSON HELENO SILVEIRA
898	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	EDUARDO AGUILERA ARAUJO
1774	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	EDUARDO LINS DA SILVA
1365	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ELIEL LISBOA SILVA
1589	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	EMESON DE LIMA GOMES
634	AGENTE FUNERÁRIO	FÁBIO LOPES DO CARMO
1388	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	FELIPE HELDER SANTOS SOARES
251	AGENTE FUNERÁRIO	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR
581	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	GILMAR CARDOSO ALMEIDA
1417	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	IVAM FERNANDO CASADO
951	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	IVAN BRASILEIRO DA SILVA
1420	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	JAIR ALVES
1023	AGENTE FUNERÁRIO	JARIO VIEIRA DOS SANTOS
945	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	JOAO PAULO MARINO CLINI
1239	AGENTE FUNERÁRIO	JONAS FERREIRA DE AZEVEDO
20	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	JOSÉ ROMILDO MOURA MARINHO
11	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	KLEBER ALBERTO VIEIRA
1107	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	LEANDRO MOREIRA DA SILVA
438	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	LENIELIO ALMEIDA SOUZA
1627	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	LEONARDO BUENO DE OLIVEIRA
1043	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	LEVI PEREIRA JUNIOR
1765	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	MARCIEL DA SILVA
1527	AGENTE FUNERÁRIO	MAURÍCIO CHEBERLE
861	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	MICHAEL ORUE NUNES
1148	AGENTE FUNERÁRIO	PAULO HENRIQUE RODRIGUES
1686	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	RENAN SANTOS LIMA
87	AGENTE FUNERÁRIO	RICARDO PEREIRA SILVA
854	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	RODRIGO RAMOS DA SILVA PENHA
1647	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO
1610	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ROGER BRITO DOS SANTOS
583	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	RONALDO JEFFERSON PEREIRA
1361	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	SERGIO BARBOSA SANTOS
44	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	TIAGO DE ANDRADE
1503	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	VALMIR GOMES DO NASCIMENTO
1778	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	VLADIMIR SILVIO DE MOURA
<b>CONVOCADOS PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - LISTA NEGROS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>VAGA</b>	<b>NOME</b>
251	AGENTE FUNERÁRIO	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR
581	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	GILMAR CARDOSO ALMEIDA

Os candidatos deverão comparecer no local de prova com 30 (trinta) minutos **DE ATENÇÃO DO HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES**, munidos do comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), trajes apropriados e atestado médico nos termos do Capítulo 11 do Edital.

Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

## **CAPÍTULO 11 – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

11.1 PARA OS CARGOS DE AGENTE FUNERÁRIO e MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES:

11.2 Serão publicadas 03 (três) listas no Edital de Convocação para a Prova de Aptidão Física: lista geral, lista exclusiva de candidatos negros e lista exclusiva de candidatos com deficiência.

11.3 Serão considerados habilitados para a Prova de Aptidão Física somente os candidatos que obtiverem o mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva e não tenham obtido nota zero em alguma das disciplinas, e ainda, cumulativamente:

11.3.1 Estar entre os 50 (cinquenta) candidatos com a melhor nota na lista geral, incluídos os candidatos empatados na posição de nº 50.

11.3.2 estar entre os 10 (dez) candidatos com a melhor nota na lista de candidatos negros, incluídos os candidatos empatados na posição de nº 10.

11.3.3 Estar entre os 5 (cinco) candidatos com a melhor nota na lista de candidatos com deficiência, incluídos os candidatos empatados na posição de nº 5.

11.4 A Prova de Aptidão Física será realizada em data, local e horário conforme o presente Edital.

11.5 Os candidatos que forem submetidos à realização da prova de aptidão física terão obrigatoriamente como condição de participação da prova de aptidão física que assinar um termo de responsabilidade, conforme Anexo III deste Edital, isentando o IUDS e a FUMAS de quaisquer danos ocorridos durante a execução dos exercícios.

11.6 Para realização Prova de Aptidão Física, o candidato convocado deverá:

11.6.1. Apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação.

11.6.2. Apresentar documento de identidade, conforme previsto no item 8.13 deste edital.

11.6.3. Entregar atestado médico original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, que o capacite a realizar TESTES de ESFORÇO FÍSICO, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

11.6.4. Apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente calção ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e tênis.

11.7 O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização da Prova de Aptidão Física.

11.8 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital.

11.9 O candidato que não atender as exigências acima não poderá realizar a Prova de Aptidão Física, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

11.10 O aquecimento e a preparação para os testes de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso Público.

11.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) ou definitivos (deficiência) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

11.12 Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

11.13 O candidato que não comparecer para a realização da Prova de Aptidão Física, por qualquer que seja o motivo, será eliminado do concurso.

11.14 Serão elaboradas três listas de CLASSIFICAÇÃO: uma universal, com a relação de todos os candidatos, uma especial somente para pessoas com deficiência e outra somente para pessoas negras.

11.15. O Teste de aptidão física consistirá na realização do exercício físico de rosca direta com barra reta. Descrição do Teste da Aptidão Física: Rosca direta com barra reta:

a) Forma de execução do exercício:

- (I) O candidato deverá segurar a barra reta com os braços estendidos e o tronco ereto. Deve manter uma pegada com afastamento igual à distância entre os ombros. O dorso das mãos deve estar voltado para baixo, e a palma das mãos, para cima.
- (II) Elevar de forma lenta a barra até a altura dos ombros, flexionando os cotovelos.
- (III) Retornar de forma lenta a barra até a posição inicial, com os braços na posição estendida.
- (IV) Repetir o movimento, de modo que a barra mova-se para cima e para baixo em um arco próximo ao corpo.
- b) O candidato deverá, no tempo máximo de 02 minutos, realizar o maior número de repetições que conseguir, onde receberá pontuação correspondente, conforme tabela V a seguir.
- c) Será permitida apenas uma tentativa.

**TABELA V**

		CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO (peso total de 13 Kg)	CANDIDATOS DO SEXO FEMININO (peso total de 8 Kg)
ELIMINATÓRIO		ABAIXO DE 15 REPETIÇÕES ELIMINADO	ABAIXO DE 12 REPETIÇÕES ELIMINADA
CLASSIFICATÓRIO	3 pontos	15 a 21 repetições	12 a 16 repetições
	6 pontos	22 a 28 repetições	17 a 21 repetições
	9 pontos	29 a 35 repetições	22 a 26 repetições
	12 pontos	36 ou + repetições	27 ou + repetições

## ORIENTAÇÕES COVID-19:

- Na chegada ao local de provas o candidato deve comparecer **OBRIGATORIAMENTE** usando máscara e também portando máscaras reservas, de modo a realizar a troca a **cada duas horas**.
- Para acesso ao local de aplicação, o candidato será submetido à verificação da temperatura corporal. Caso a temperatura aferida for superior a 37,5°, uma segunda aferição será realizada. Se a temperatura acima de 37,5° for confirmada, o candidato **NÃO** poderá realizar a prova e será eliminado do processo.
- O distanciamento mínimo exigido na legislação deve ser mantido nos corredores, sala de espera e sala de prova.
- Todos os procedimentos definidos deverão ser executados para evitar o contato indevido entre candidatos e equipe de aplicação.
- O candidato deve seguir todas as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação de provas referente a entrada e circulação no ambiente de provas.
- É recomendado que os candidatos que possuam cabelos longos mantenha-os presos durante todo o período de provas e enquanto estiverem no local de provas.
- As máscaras e luvas são de uso individuais. Esses equipamentos não devem ser compartilhados com equipe de aplicação ou com candidatos sem a devida higienização.
- Antes de manusear qualquer material administrativo e de aplicação, o candidato terá de higienizar e secar as mãos.
- Serão disponibilizados pelo IUDS frascos de álcool em gel ou líquido em todas as salas de aplicações e nos locais de circulação. Também serão disponibilizados sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- No ambiente de aplicação de provas, o candidato deverá:
  - Permanecer o tempo todo de máscara;
  - **Manter o distanciamento mínimo na fila para acesso à sala de espera; e**
  - Atender todas às orientações da equipe de aplicação das provas.
- Serão permitidos:

- O uso de máscaras descartáveis, de tecido ou qualquer outro material.
- Comparecer ao local usando protetor facial transparente (estilo viseira), além das máscaras, vestimentas descartáveis, luvas descartáveis desde que sejam transparentes ou como coloração leitosa, óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para higienização das mãos;
- **Levar o seu próprio recipiente transparente contendo álcool em gel; e**
- Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente.
- Não será permitido:
  - **Usar luvas que não são transparentes; e**
  - Descumprir ou violar as recomendações de segurança dos órgãos de saúde.
- A identificação do candidato será feita dentro da sala de prova. O procedimento será realizado pela equipe do IUDS sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos.
- Poderá ser solicitado ao candidato que abaixe a máscara para visualização do seu rosto.
- No momento da assinatura da lista de presença será disponibilizado álcool em gel para a desinfecção das mãos antes e após a assinatura.
- O candidato que sair da sala deverá permanecer de máscara e deverá executar todos os procedimentos de higienização de mãos e etiqueta respiratória.
- A cada duas horas será permitido ao candidato a troca de máscaras.
- É recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros.
- No fim da aplicação, os candidatos terão de seguir as normas da equipe de aplicação e segurança para evitar aglomeração no local; e manter o distanciamento mínimo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

*Jundiaí, 29 de setembro de 2021.*

**Rubens Mussatto Junior**

*Presidente da Comissão Especial do Concurso Público*

**José Galvão Braga Campos**

*Superintendente*

**EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI**

*IUDS - Instituto Universal de Desenvolvimento Social*